



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3811/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 771/2025 (0381518/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, que solicita se há previsão para a implementação de medidas de segurança destinadas a reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela Avenida Petrônio Portela, no sentido da Avenida Doutor Gastão Vidigal, devido ao risco que essa situação representa para os pedestres que tentam atravessar em direção à Unicesumar; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que, em vistoria técnica realizada no local, constatou que o cruzamento da Avenida Petrônio Portela com a Avenida Guedner é semafORIZADO, com botoeira para auxiliar na travessia de pedestres.

Dessa forma, a Semob recomenda que a travessia seja realizada no referido cruzamento, utilizando a botoeira semafórica.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6654621** e o
código CRC **95B9AC24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005258-5

SEI nº 6654621